



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 989

João Pessoa - Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Ato do Presidente Nº 026/2025

João Pessoa, 19 de Novembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Portaria MGI 9.783, de 27 de Dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, responsável por divulgar os dias de feriados nacionais e de pontos facultativos no ano de 2025; CONSIDERANDO ainda, que a referida Portaria prevê como feriado nacional o dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra(Feriado Nacional) RESOLVE Art. 1º – Estabelecer como ponto facultativo o dia 21 de novembro do corrente exercício(Sexta Feira), devendo as atividades desta Câmara Municipal retornar, normalmente no dia 24 de novembro de 2025(Segunda Feira) Art. 2º – O disposto no presente Ato não se aplicará aos serviços de vigilância e Segurança da Câmara tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança e patrimônio público municipal. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de João Pessoa, 19 de Novembro de 2025 Valdir José Dowsley – Dinho Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/0c0e9b60b7a5e007ce2895ee00543edc>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
PRESIDÊNCIA**

ATO 026/2025

João pessoa 19 de Novembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Portaria MGI 9.783, de 27 de Dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, responsável por divulgar os dias de feriados nacionais e de pontos facultativos no ano de 2025;

CONSIDERANDO ainda, que a referida Portaria prevê como feriado nacional o dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional)

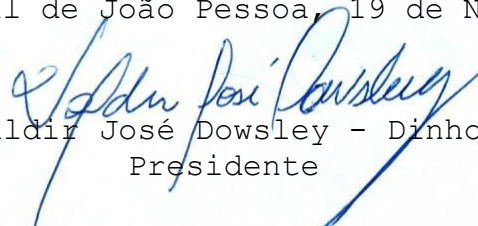
RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer como ponto facultativo o dia 21 de novembro do corrente exercício (Sexta Feira), devendo as atividades desta Câmara Municipal retornar, normalmente no dia 24 de novembro de 2025 (Segunda Feira)

Art. 2º - O disposto no presente Ato não se aplicará aos serviços de vigilância e Segurança da Câmara tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança e patrimônio público municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Pessoa, 19 de Novembro de 2025


Valdir José Dowsley - Dinho
Presidente